



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 622, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias à servidora **Caroline Touro Beluque**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

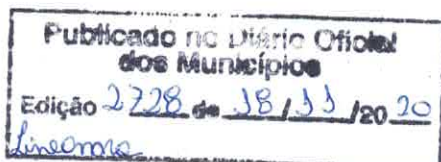
Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de **16 a 25 de novembro de 2020**, à servidora **Caroline Touro Beluque**, matrícula n.º 7346-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Designar o servidor **Sérgio Henrique dos Santos**, matrícula n.º 8463-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Educação e Cultura, em substituição a titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de novembro de 2020.

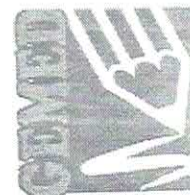

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal





GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

E-mail: educação@navirai.ms.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. 1112/2020

Naviraí, 09 de novembro de 2020.

De: Caroline Touro Beluque
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Para: Josmar de Assis Selva
Gerente de Recursos Humanos

Informamos Vossa Senhoria que a Gerente Municipal de Educação Caroline Touro Beluque irá gozar 10 dias de férias restante no período de 16/11/2020 a 25/11/2020.

OBS: Apenas gozará as férias, pois a mesma já recebeu seus proventos.

Atenciosamente


Caroline Touro Beluque
Gerente Municipal de Educação e Cultura